



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 050/2025

"PRORROGA prazo do Levantamento dos Bens da Prefeitura Municipal de Buenópolis existentes em 31/12/2024".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica PRORROGADO por 90 (noventa) dias o prazo fixado na Portaria 024/2025 de 02/01/2025, referentes à conferência dos bens patrimoniais existentes em 31/12/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2025.

Prefeitura Municipal de Buenópolis- MG, em 14 de Abril de 2.025.


JOSE ALVES
Prefeito Municipal